PORTARIA Nº 225/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

" Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de aposentadoria por incapacidade permanente e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 16/2025 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente à servidora RENATA BRAZ DA SILVA;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025.16.06145P;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a **vacância** do cargo de Professor, integrante do quadro de provimento efetivo deste Município, em virtude da aposentadoria por incapacidade permanente da servidora **RENATA BRAZ DA SILVA**, matrícula nº 279861-3, a contar de 1º de agosto de 2025, nos termos da concessão realizada pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
04 de agosto de dois mil e vinte cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 05/08/2025.
Número da edição: 3897

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 225/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

" Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de aposentadoria por incapacidade permanente e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 16/2025 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente à servidora RENATA BRAZ DA SILVA;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025.16.06145P;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a **vacância** do cargo de Professor, integrante do quadro de provimento efetivo deste Município, em virtude da aposentadoria por incapacidade permanente da servidora **RENATA BRAZ DA SILVA**, matrícula nº 279861-3, a contar de 1º de agosto de 2025, nos termos da concessão realizada pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

04 de agosto de dois mil e vinte cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata